



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.275 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

RETIFICA PORTARIA Nº
23.213 DE 04 DE JUNHO DE
2025, QUE CONCEDE
LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº1.986, de 30.12.93, resolve retificar a tabela constante na Portaria nº 23.213, de 04 de junho de 2025, exclusivamente na parte referente ao período do quinquênio da servidora abaixo relacionada, mantendo-se inalterados os demais dados e registros:

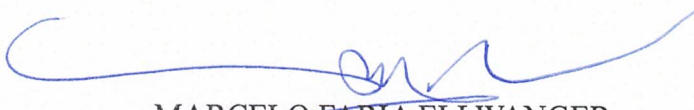
Onde se lê:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	A contar de	Quinquênio
80969	Fernanda cado waihrich	Odontóloga	30	05.06.2025	2012/2017

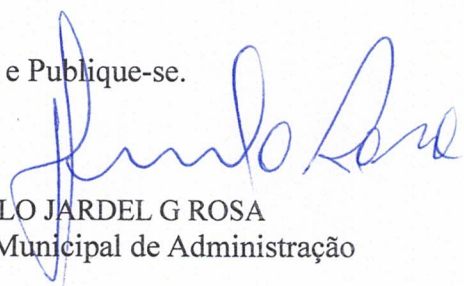
Leia-se:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	A contar de	Quinquênio
80969	Fernanda cado waihrich	Odontóloga	30	05.06.2025	2017/2022

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Junho de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 30/06 /2026.

